



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 666/2025

“Dispõe sobre a Concessão de Título de Mérito Legislativo Rio-branquense a Adir Alves de Souza.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO-MG aprovou, e eu, Presidente da Câmara Municipal promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor **Adir Alves de Souza** o Diploma de Mérito Legislativo Rio-branquense.

Parágrafo único: A outorga do Título ora concedido se fará em Sessão Solene da Câmara Municipal em data a ser definida pela Mesa diretora.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida, 28 de Agosto de 2025.

Marinho José de Almeida Neto
Presidente da Câmara Municipal